



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

" RESOLUÇÃO "

93

(De 6 - 1 - 1967)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA (SP),
BASEADA NOS DISPOSTOS DA RESOLUÇÃO 79, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 1965 DA EDILIDADE E NO ARTIGO 39.º
DA LEI ESTADUAL 9205, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1965,
RESOLVE E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.º 1.º - Fica afastado das funções de verean-
ça até 31 de março de 1967, o edil JOSÉ FERRARI,
que, como membro da firma comercial WALDEMAR e
JOSÉ FERRARI, conflitou com as disposições vigen-
tes.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando esta Resolução em vigor, na data
de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA - "Sala das Ses-
sões Dr. Baldomero Seabra, em 6 de janeiro de
1967.



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

Nº 2 67

Em 6 1 / 19 67

As - Horas

Responsável

DR. Wilson Henrique
PRESIDENTE

SR. Paschoal Cícero
1.º Secretário

DR. Maércio Antonio Amato
2.º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de
POTIRENDABA (SP), aos seis (6) dias do mês de
janeiro do ano de um mil, novecentos e sessenta
e sete (1967), às fls. 21 do livro próprio e em
seguida afixada nos lugares públicos de costume.

JOSÉ MACDONALD AMATO